



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Resolução nº 32/2010

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB-SUS/RR do Estado de Roraima, em sua **7ª Reunião Ordinária** e no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

Considerando a Portaria nº 2.198 de 17 de novembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

Considerando a necessidade de Garantir o padrão de qualidade de atendimento a população portadora de doenças hematológica com atendimento especializado dentro das normas técnicas nacionais de saúde.

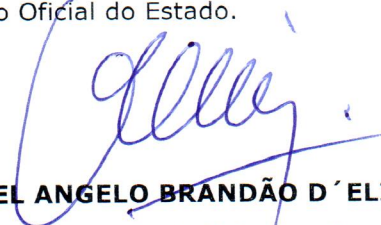
Considerando ainda, ser consenso na sétima reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 24 de novembro de 2010, a proposta apresentada pelo Departamento Estadual de Vigilância Sanitária.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a proposta de pleito do Recurso Financeiro Federal, destinado ao Estado de Roraima para Adequação do Hemocentro de Roraima, no valor de R\$ 225.820,00 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte reais), contemplados a partir da Portaria nº 2.198 de 17 de novembro de 2009, Projeto Anexo;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 25 de novembro de 2010.


MIGUEL ANGELO BRANDÃO D'ELIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima
- Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


RAIMUNDO GERSON GUEDES DA SILVA

Presidente do COSEMS/RR
Secretário de Saúde do Município de
Normandia

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 1444 de 16/12/2010



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 32/2010

ANEXO

PROPONENTE

UNIDADE ASSISTIDA: Hemocentro de Roraima

Proposta de Aquisição: de Equipamentos e mobiliário

CNPJ: 84012012000126

CNES: 2566214

Ambiente: Clínica Hematológica, Setor de Ensino e Pesquisa e Área Administrativa

NÚMERO DA PROPOSTA: 84013.408000/1100-47

VALOR: 225.820,00

TOTAL: 225.820,00

OBJETIVO

Garantir o padrão de qualidade de atendimento a população portadoras de doenças hematológica com atendimento especializado dentro das normas técnicas nacionais de saúde.

JUSTIFICATIVA

Necessidades de:

- Promover e implementar a assistência ambulatorial e hemoterápica de acordo com a preconização do Sistema Único de Saúde e RDC/ ANVISA 153;
- Proporcionar conforto aos usuários e funcionários;
- Manter a infra-estrutura necessária para que o Hemoraima acompanhe o impacto das mudanças tecnológicas;
- Garantir um ambiente de trabalho para os técnicos, dentro dos padrões de biossegurança;
- Aprimorar o atendimento da saúde no Estado; contribuindo de forma decisiva na **viabilidade das atividades médicas**; considerando cinco importantes fatores: **aquisição, instalação, treinamento** (técnico e operacional); a **adaptação às novas demandas da hemoterapia**.